

DÚVIDAS FREQUENTES: EDITAL PROGEX 2018-2019

1) Pretendo submeter projeto de extensão (edital 040/2018), porém não encontrei no Sisproj os anexos (Modelo de Projeto, Carta de anuência e demais formulários).

O Edital e demais anexos estão disponível no portal da UEA, localizado no lado inferior e a esquerda, conforme anexo:



Seguindo o passo a passo: *Editais > Extensão > Edital N°040/2018*

Ou pode enviar o link do edital com os anexos e modelo de projeto de extensão: (<http://www2.uea.edu.br/estudar.php?dest=eEdit>).

2) Estou com uma dúvida: No item 3.2 informa que o projeto aprovado poderá receber mais bolsistas mas no item 4.1.4 tem a informação que o coordenador só pode indicar um aluno bolsista. Então, como faço para informar que estou pedindo bolsa para 2 alunos por projeto?

O proponente deverá indicar, inicialmente, apenas 01 aluno como bolsista.

Um projeto poderá ser contemplado com mais bolsistas, em duas situações e condições:

*Caso o número de bolsas disponibilizadas para a Unidade não seja preenchido; as vagas serão distribuídas na própria unidade, conforme a classificação dos projetos;

*Será publicado em breve o edital "Bolsa de Apoio Acadêmico a Projetos de Extensão", para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os alunos selecionados neste edital serão encaminhados pela PROEX aos coordenadores e projetos existentes. Assim, o coordenador poderá aceitar ou não estes alunos.

3) Pretendo submeter projeto de extensão (edital 040/2018), porém não encontrei meu município na lista do Edital.

O coordenador deverá cadastrar o projeto escolhendo a unidade acadêmica a qual o curso de graduação está vinculado. Por exemplo, um professor assistente do curso de gestão comercial de um município que não está na lista, cadastrará o projeto como vinculado à Escola Superior de Ciências Sociais – ESO (unidade acadêmica responsável pelo curso desenvolvido no interior).

4) Qual o cronograma do edital?

ATIVIDADES E ETAPAS	PERÍODOS
Publicação do edital	4 de junho de 2018
Inscrição on-line no SISPROJ com a inserção do Projeto de Extensão	De 11 a 29 de junho de 2018
Análise e seleção pela Comissão de Avaliação	De 2 a 12 de julho de 2018
Resultado Preliminar da Seleção	16 de julho de 2018
Pedido de Reconsideração	17 e 18 de julho de 2018
Resultado Final após Interposição de Recurso	20 de julho de 2018
Inserção <i>on-line</i> no SISPROJ dos documentos para implementação das bolsas	De 21 a 27 de julho de 2018
Implementação das bolsas	01 de agosto de 2018

5) Posso submeter mais de uma proposta de projeto de extensão?

Sim, o edital não impõem restrições quanto ao limite de projetos por professor, coordenador ou proponente. Ver item 5.

6) Um funcionário técnico-administrativo da UEA pode ser Coordenador de Projeto de Extensão ou pode submeter um Projeto de Extensão ao Edital PROGEX?

Não. Exceto se exerce a função de Gerente de Núcleo de Ensino Superior. Ver item 4.1. Os técnicos-administrativos poderão exercer as funções de voluntários ou subcoordenador, considerando sua formação.

7) O Projeto de Extensão pode ter membros (subcoordenador, alunos voluntários) externos a UEA?

Sim, um projeto pode ter membros externos à UEA. Todavia o Coordenador, obrigatoriamente deve professor da UEA. Ver item 4.1.

8) Professor com contrato temporário pode submeter projeto de extensão?

Sim, desde que o seu contrato não expire antes do fim de vigência do projeto. Isto vale para este edital PROGEX ou para qualquer outro Projeto de Extensão. O período de execução do projeto deve ser inferior ou igual ao seu tempo de contrato.

9) Em que posso gastar o dinheiro de auxílio (item 6) a Projetos de Extensão? O que pode ser comprado?

Exclusivamente em materiais de consumo – expediente, escritório.

10) É possível transferir o projeto que coordeno para outro Coordenador/Docente, considerando que sairei de licença?

Não. Caso o coordenador não consiga acompanhar a execução do projeto, o mesmo será cancelado. Ver item 4.1.2.